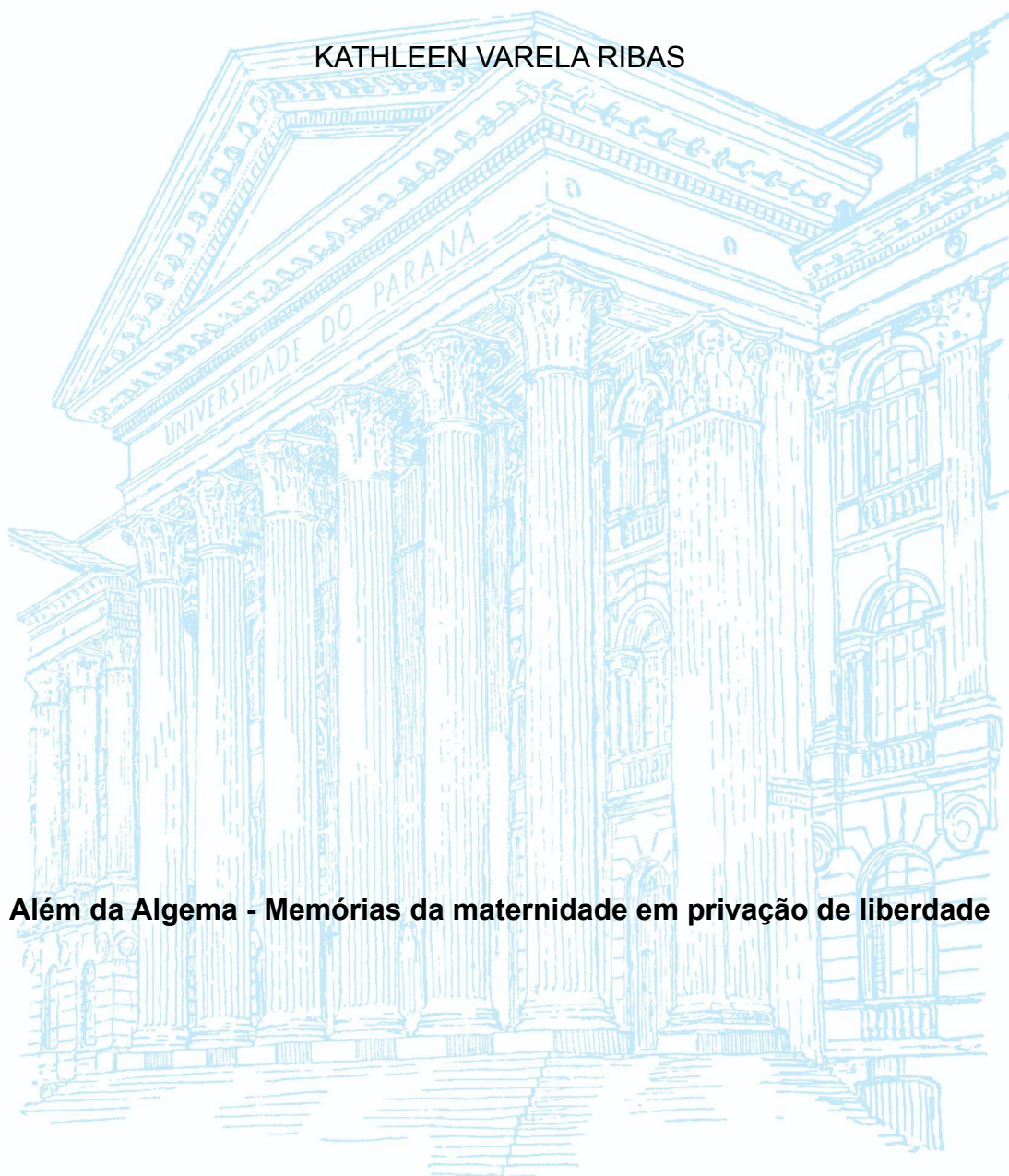


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KATHLEEN VARELA RIBAS



Além da Algema - Memórias da maternidade em privação de liberdade

Curitiba
2021

KATHLEEN VARELA RIBAS

Além da Algema - Memórias da maternidade em privação de liberdade

Projeto de produto e documento monográfico apresentado ao curso de Jornalismo, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Profa. Dra. Valquíria John

Curitiba
2021

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e luz durante toda minha trajetória acadêmica.

Agradeço à minha família, Luiz, Claudete, Mary e Louane, pelo apoio durante todo o processo de produção do documentário e por acreditarem que isso seria possível. Obrigada pelo incentivo e suporte durante todo o período que permaneci estudando na Universidade Federal do Paraná.

À minha orientadora, Valquíria John, pelo acompanhamento, orientação e compreensão em todos os momentos. Produzir um documentário no meio de uma pandemia é um desafio, sem o incentivo e paciência da professora Valquíria isso não seria possível.

Aos meus amigos André, Jonatas, Juliana, Leticia Helena, Suzana e Tayane pelo apoio, amizade e por acreditarem no meu projeto.

Agradeço aos amigos que conheci na Universidade Federal do Paraná, que foram essenciais durante todo o período em que estive na UFPR, Ana Carolina, Ana Cristina, Carolina, João, Luana e Milena.

A todos os jornalistas e produtores de conteúdo audiovisual que conheci ao longo da minha jornada acadêmica, pois foram fundamentais para que esse documentário fosse produzido.

Às mulheres egressas entrevistadas para o documentário, Amália Cristina de Lima, Bruna de Freitas Figueiredo, Juliana de Fatima da Rocha e Suelen Cristina de Paula, que contaram suas histórias com maestria e coragem.

Agradeço ao Conselho da Comunidade de Curitiba, à Vanessa Fogaça e à Rosinel de Oliveira por me auxiliarem com a indicação de mulheres egressas do sistema prisional.

À Aline Leal, Ires Falcade e Waleiska Fernandes por terem aceitado conceder entrevista como contribuição teórica ao meu documentário.

Por fim, agradeço a Universidade Federal do Paraná, pois estudar na UFPR era meu sonho de adolescência. Estar concluindo a graduação e ser a primeira pessoa da minha família a cursar uma universidade pública é um privilégio. Desejo que outros jovens como eu tenham essa oportunidade, por isso, defendo e luto pela educação pública de qualidade.

**“Fisicamente, habitamos um espaço, mas, sentimentalmente,
somos habitados por uma memória”.**
José Saramago

RESUMO

A maternidade para muitas mulheres é um sonho e uma alegria, mas para as mulheres privadas de liberdade, não. Os desafios e dificuldades que enfrentam todos os dias no cárcere é cruel e desumano. Este Trabalho de Conclusão de Curso tem a intenção de abrir o debate sobre a maternidade dentro do cárcere, por meio de um documentário, que traz relatos de mulheres egressas do sistema prisional. O encarceramento feminino é um problema estrutural no Brasil, que é o terceiro país no mundo com o maior número de encarcerados. O documentário busca humanizar o assunto e trazer questões relevantes e necessárias para o debate público e acadêmico.

Palavras-chave: Documentário. Audiovisual. Maternidade. Cárcere. Jornalismo. Prisão.

ABSTRACT

Motherhood for many women is a dream and a joy, but for women deprived of freedom, it is not. The challenges and difficulties they face every day in prison are cruel and inhumane. This Course Conclusion Work intends to open the debate about motherhood inside the prison, through a documentary, which brings reports of women released from the prison system. Female incarceration is a structural problem in Brazil, which is the third country in the world with the highest number of inmates. The documentary seeks to humanize the subject and bring relevant and necessary questions to public and academic debate.

Keyword: Documentary. Audio-visual. Maternity. Prison. Journalism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	08
2. OBJETIVOS	
2.1 OBJETIVOS GERAIS	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
3. MULHERES E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	12
4. A MULHER E A MATERNIDADE NA PRISÃO	20
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
5.1. DESCRIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO REALIZADO	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
8. ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Brasil tem cerca de 773 mil detentos, entre eles, aproximadamente 209 mil estão em regime provisório, ou seja, não foram condenados e aguardam julgamento. Esses números fazem do país o terceiro colocado no ranking da população carcerária mundial, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, de junho de 2020.¹

A situação prisional no Brasil tem sérios problemas. Além, das condições insalubres em que os detentos vivem, a superlotação, problema recorrente no país, é o fator mais problemático. Segundo o Monitor da Violência do portal de notícias G1², a superlotação no Brasil chega a 67,8%.

No caso das mulheres, o dado mais recente é do Departamento Penitenciário Nacional, publicado em 28 de abril de 2020³, onde constam 37,2 mil detentas. Segundo o Relatório Temático Sobre Mulheres Privadas de Liberdade, de junho de 2017⁴, 1.216 mulheres estão presas em delegacias ou locais de custódia dos governos estaduais. Tendo em vista esses números, o levantamento constatou que o déficit de vagas é de 5.991. No Paraná, o número de mulheres privadas de liberdade é de 2.128.

Entre os crimes mais frequentes cometidos por elas está o tráfico de drogas, 59,9% são presas por terem transportado ou guardado em casa drogas ilícitas, em muitos casos, isso se dá pela influência exercida pelos maridos ou filhos. As detentas presas sem terem sido condenadas somam 37,67% do total de mulheres privadas de liberdade, segundo o Relatório Temático Sobre Mulheres Privadas de Liberdade de 2017.

Muitas das mulheres encarceradas, 74% segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres de 2016⁵, possuem filhos. A maternidade no sistema prisional, contada pelas mulheres egressas, é o enfoque principal deste Trabalho de Conclusão de Curso. A questão das memórias dessas

¹ Disponível em <<http://bit.ly/3f4PgOV>> Acesso em 22 de março de 2021.

² Disponível em <<http://glo.bo/3vQyCc4>> Acesso em 22 de março de 2021.

³ Disponível em <<http://bit.ly/3r7p08Z>> Acesso em 22 de março de 2021.

⁴ Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 22 de março de 2021.

⁵ Disponível em <<https://bit.ly/2NWfOXw>> Acesso em 22 de março de 2021.

mulheres sobre o tempo em que permaneceram presas e, ao mesmo tempo, viviam o processo de gestação e da maternidade é um dos temas abordados no documentário aqui realizado.

A maternidade é um dos sonhos de grande parte das mulheres, e um dos momentos mais aguardados para a maioria dos casais. O nascimento de um filho é rodeado de cerimônias, expectativas e medos. Para as mães solas, uma criança é um grande desafio, agora para uma mãe encarcerada o desafio pode ser dobrado. Na maioria das vezes, ela não terá o apoio da família, do seu parceiro e muito menos do Estado, sem contar a questão de que essa mãe não poderá estar presente na vida do seu filho.

Provavelmente, não acompanhará de perto o desempenho escolar da criança, as primeiras descobertas, a rotina, serão muitos momentos perdidos. Muitas dessas mulheres não se sentem confortáveis com a visita dos filhos no ambiente prisional, por não ser o lugar mais adequado para uma criança, e acabam não vendo os filhos.

Não pode deixar de se levar em conta os julgamentos da sociedade. Se um homem é preso, a sociedade considera como uma situação normal, agora quando uma mulher é presa, os julgamentos lançados a elas são bem mais hostis. Julgamento que muitas vezes vem da própria família, que não oferece mais suporte para essas mulheres.

No contexto prisional brasileiro, só 14,2% dos complexos penitenciários possuem unidades prisionais com espaço reservado para gestantes ou lactantes. Sendo que há 208 gestantes, 44 lactantes e 12.821 mães de crianças de até 12 anos no Regime Fechado, segundo o Departamento Penitenciário Nacional, de março de 2020⁶.

Após a análise dos dados citados, é possível perceber que a maternidade não recebe a atenção necessária e o poder público não oferece apoio para que os filhos dessas mães, privadas de liberdade, cresçam com saúde, dignidade e tendo a figura materna por perto.

No Paraná, os menores podem permanecer até seis anos com a mãe, segundo o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná⁷. Nos

⁶ Disponível em <<https://bit.ly/2QwgFPN>> Acesso em 22 de março de 2021.

⁷ Disponível em <<https://bit.ly/39aXvoV>> Acesso em 23 de março de 2021.

demais estados do país, o tempo de permanência dos filhos com as mães dentro do sistema prisional é regulado pelo governo estadual de cada região.

O tema da maternidade no sistema prisional envolve também a questão do papel da família nessas situações, até porque após o nascimento do bebê e do período em que o menor vai permanecer com a mãe, quem irá cuidar, dar o apoio e assistência à criança é a família, geralmente avós ou os parentes mais próximos.

O debate em torno dessa questão e a reflexão sobre o papel do Estado e da própria sociedade em relação à maternidade no sistema prisional são intenções e contribuições do TCC, que também tem como objetivo dar voz para as mães que já cumpriram sua pena e mostrar a situação a que foram submetidas, negligenciadas pelas instâncias que deveriam oferecer assistência a elas.

As crianças que passam pela dificuldade de terem suas mães presas, vão crescer e precisam do apoio não só da família, mas do poder público também, para que cresçam de forma saudável e com o mínimo de traumas possíveis. O assunto tem papel importante para o debate público, pois é uma questão de saúde pública e que gera influência na sociedade.

A especialidade escolhida para dar visibilidade a esse tema é o documentário e se deu pela questão da facilidade do acesso. Se a proposta fosse uma monografia ou livro-reportagem o número de pessoas que teriam acesso seria menor. A intenção é a criação de um site, blog ou conta no Youtube para a publicação do material, onde pessoas de diferentes classes sociais e localidades possam ter acesso, podendo dialogar com o produto final e refletir sobre a questão.

Uma das grandes problemáticas da temática da maternidade no sistema prisional é a divergência de dados, mesmo entre as próprias fontes públicas e entre os dados que os governos disponibilizam para os cidadãos.

O primeiro enfoque escolhido para este Trabalho de Conclusão de Curso foi a maternidade dentro do sistema penitenciário, mas com mulheres que estivessem privadas de liberdade no momento da produção do material. Por conta da pandemia do coronavírus, que começou em 2020, o enfoque do documentário precisou ser alterado e passou a ser sobre as memórias da maternidade vivida no sistema prisional por mulheres egressas.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Produzir um documentário para dar visibilidade à questão da maternidade no sistema prisional a partir do levantamento de aspectos da vivência materna das mulheres egressas que foram mães dentro do sistema penitenciário, tanto no que diz respeito à saúde delas e de seus filhos, quanto da estrutura do sistema prisional.

2.2. ESPECÍFICOS

- Debater sobre o contexto e situação da maternidade no sistema prisional a partir de relatos de mulheres egressas do sistema penal;
- Propor reflexões sobre a forma como a questão da maternidade no sistema penitenciário é interpretada e tratada;
- Apresentar dados sobre as questões de saúde, estrutura, direitos e deveres da maternidade no sistema prisional brasileiro e paranaense.

3. MULHERES E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

As penitenciárias brasileiras não possuem as condições mínimas de saúde e suporte para os presos - kits de higiene, banheiros estruturados com chuveiro, vaso sanitário e pia ou alimentação nutritiva - sem contar na superlotação. O déficit de vagas é de aproximadamente 280 mil, ou seja, há cerca de 280 mil presos a mais no sistema penitenciário brasileiro, quando o número total de vagas é de aproximadamente 423 mil, segundo o Monitor da Violência do G1, de 2020⁸. E tudo isso contribui para que a detenção não cumpra o seu papel de ressocializar o preso e trabalhar o seu caráter, mas contribui para que o detento saia do sistema prisional e volte a cometer os mesmos delitos. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2019 a taxa de reincidência no Brasil foi de 42,5%.

Os seres humanos são diferentes uns dos outros e não têm as mesmas oportunidades. A entrevistada para o documentário sobre maternidade no sistema prisional, fruto desta pesquisa, Amália Cristina de Lima, relata em seu depoimento que após se divorciar do marido ficou sem nenhuma renda, pois era dona de casa. Procurou empregos em Curitiba, mas com a demora em ser contratada por alguma empresa e pelas contas chegando em casa, acabou aceitando vender produtos proibidos no Brasil. Foi delatada e presa, dentro de casa.

Os depoimentos coletados e publicados no livro “Presos que Menstruam”, de Nana Queiroz reforçam a experiência de Amália e relatam o contexto social de muitas mulheres que em situações de precariedade viram no crime uma opção para sobreviver.

[...] Safira passou a levantar todos os dias às 5 horas da manhã para empacotar as sacolas de compras da classe média. Embrulhava todos os dias coisas que tinha que comer, biscoitos que adoraria levar para o filho. [...] Quinze dias depois dessa rotina, ela chegou em casa cansada e, com fome, e foi abrir os armários para cozinhar algo. Estavam vazios. As fraldas haviam acabado, o leite também. [...] Precisava de um copo de água com açúcar. [...] Tirou a tampa do pote de açúcar só para conferir que também estava vazio (QUEIROZ, 2019, p. 28-29).

⁸ Disponível em <<http://glo.bo/3vQyCc4>> Acesso em 22 de março de 2021.

Essa situação é recorrente no Brasil, cerca de 52 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁹.

Há quem confunda pobreza com crime. Para alguns a causa do crime é somente a pobreza, ou seus aspectos ou anexos, como a injustiça social e a má distribuição de renda. Conforme essa idéia, é arrastado pelo crime quem é vitimado pela sociedade injusta, que lhe retira qualquer perspectiva de sobrevivida digna por um caminho honesto. O crime, então, não é uma escolha livre, mas a única opção. (MARQUES DOS SANTOS, 2007, p.34).

A crise no sistema penitenciário brasileiro se dá por inúmeros motivos, um deles é a falta de atenção que o poder público oferece para essa população. O pensamento de que prender e colocar na prisão vai resolver a criminalidade brasileira, é pura ingenuidade. A questão é muito mais profunda.

A professora, psicóloga e pesquisadora - com trabalhos de mestrado e doutorado sobre mulheres privadas de liberdade - Ires Falcade, comentou, em entrevista para este TCC, sobre a ineficiência do modelo penal brasileiro.

O modelo de punitivismo em relação às pessoas que cometem crimes leves é falacioso. O problema é muito mais complexo e mais amplo, pois abrange toda a questão existencial de resolução na questão do combate à desigualdade, oferta de oportunidades, de garantias de direitos humanos para as famílias pobres e para as crianças. É preciso um trabalho preventivo de diminuição das desigualdades para que se conseguisse realmente resolver o problema, porque só prender como forma de castigo, levando em conta essa prisão ultrapassada do jeito que é e com todas essas deficiências que existem não resolve o problema do encarceramento, nem diminui a violência. Pelo contrário, potencializa, porque quando você prende uma mulher que é mãe, você mexe com toda uma estrutura social.” (IRES FALCADE, em entrevista concedida à autora em 10 de junho de 2021).

O Paraná tem aproximadamente 61.540 presos, para um total de 21.127 vagas. Desses presos, 2.624 são mulheres, para 1.124 vagas, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, de junho de 2020. Segundo o Infopen de 2017, 25,2% das mulheres presas têm entre 18 e 24 anos no Brasil, conforme pode ser visualizado no gráfico a seguir:

⁹ Disponível em <<https://bit.ly/3lQ06d4>> Acesso em 25 de março de 2021.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

10

Dentro do sistema prisional feminino 48,04% são mulheres de cor/etnia pardas, segundo o Infopen de 2017. Em 2016, entre a população maior de 18 anos no Brasil, existiam, aproximadamente, 40 mulheres brancas encarceradas para cada grupo de 100 mil mulheres brancas, e 62 mulheres negras privadas de liberdade para cada 100 mil mulheres negras.



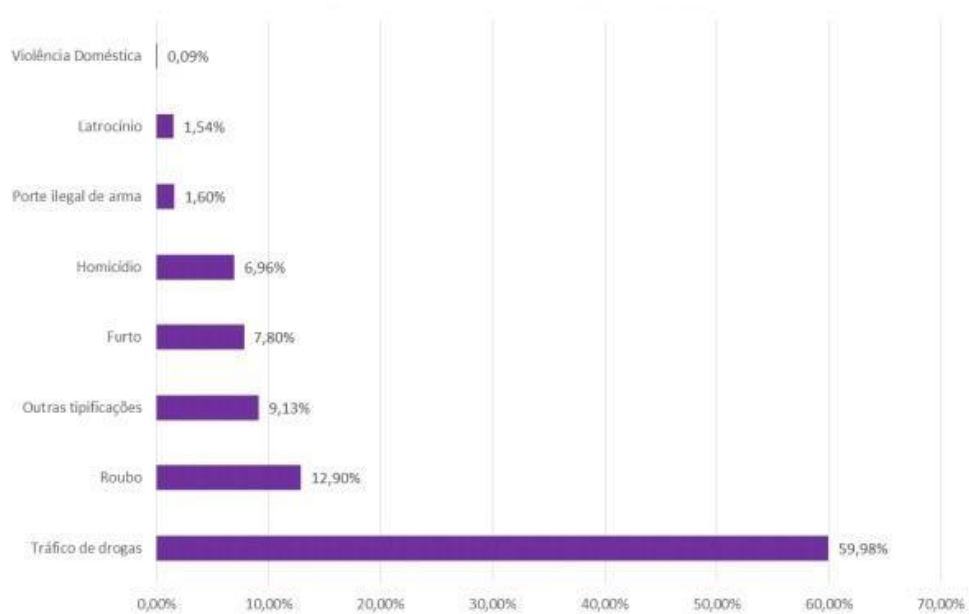
11

¹⁰ Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 28 de março de 2021.

¹¹ Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 28 de março de 2021.

Os dados oficiais do Infopen de 2017 também apontam que 44,2% das presas não possuem o ensino fundamental completo, 14,48% delas completaram o ensino médio e 1,46% concluíram o ensino superior. Das mulheres presas 58,4% são solteiras, 24,44% possuem união estável, 8,24% são casadas e as demais são separadas judicialmente, divorciadas ou viúvas.

O tipo de crime mais comum cometido pelas mulheres é o tráfico de drogas. Muitas delas acabam entrando para o tráfico por conta dos companheiros e filhos. Situação comum é o armazenamento de drogas dentro da casa da família, que em uma intervenção policial acaba prendendo todos os integrantes da residência. Além disso, as mulheres também são usadas como escudo pelos próprios companheiros, que às induzem a assumirem a culpa pelo crime sozinhas. (DIUANA, CORRÊA E VENTURA, 2017).



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

12

Os dados oficiais sobre a maternidade nas prisões brasileiras são muito divergentes. O número de presas com filhos mudou consideravelmente do Infopen de 2016 para o de 2017. Os dados mais recentes apontam que grande parte das mulheres privadas de liberdade possuem filhos e 705 deles permaneciam nas prisões junto com as mães, segundo o Infopen de 2017.

¹² Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 28 de março de 2021.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

13

O vínculo familiar também é grande, as presas preferem permanecer em uma cadeia pública, geralmente superlotada e insalubre, mas que tem a possibilidade de receber visitas de familiares, do que ir para penitenciárias mais afastadas onde há remição de pena por meio de trabalho e estudo, cursos profissionalizantes e melhores condições de permanência, mas que não há visitas das famílias por conta da distância, segundo o Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007¹⁴.

Historicamente, em diversas sociedades, as mulheres são submetidas a estereótipos de que nasceram com a missão da maternidade e do matrimônio. No Brasil Colônia, período entre 1530 e 1822, as mulheres não tinham seus próprios espaços e nem liberdade para expor suas ideias. As que eram mães atingiam um “patamar diferente” se comparado às mulheres que não tinham filhos ou marido. Em 1789, criou-se a Declaração dos Direitos dos Homens, indicando que todos seriam iguais perante a lei, o que não ocorreu, como o próprio nome da Declaração faz referência.

As mulheres ainda estavam longe de adquirir os direitos que têm hoje, eram excluídas das decisões políticas e, até mesmo, das decisões familiares tomadas

¹³ Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 27 de março de 2021.

¹⁴ Disponível em <<https://bit.ly/3cnYRPr>> Acesso em 24 de março de 2021.

pelo chefe da casa, ainda que a educação e cuidado dos filhos estivesse sob os cuidados da mãe.

Para armar-se contra qualquer questionamento, o Direito encontra respaldo no discurso médico e na biologia, que se baseiam no naturalismo para afirmar as diferenças entre os gêneros de acordo com as aptidões particulares. Provavam cientificamente que os homens eram mais propensos à razão do que as mulheres, que eram fadadas biologicamente à emoção, não podendo assim participar de movimentos políticos, pois agiriam conforme suas necessidades e não em nome de uma coletividade. Interessa-nos este discurso, pois considerava-se que a coletividade era masculina, na medida em que as mulheres eram excluídas das decisões. (GOMES, 30-31, p. 2010).

Os primeiros registros de mulheres encarceradas também ocorreram nesse período, eram as escravas e as mulheres que ficavam em calabouços ou prisões de navios. Com o tempo, a presença de mulheres privadas de liberdade aumentou, mas sem notoriedade.

Só em 1937, foi criada a primeira penitenciária feminina do Brasil, a Penitenciária Madre Pelletier em Porto Alegre, fundada por freiras da Igreja Católica. Antes disso, as mulheres ficavam em presídios mistos e dividiam celas com homens, onde eram estupradas e forçadas à prostituição. O espaço criado exclusivamente para as mulheres abrigava suspeitas e condenadas de crimes, além de mulheres que se recusaram a casar com os pretendentes escolhidos pelos pais. Em 2012, o Comitê de Memória e Verdade do Rio Grande do Sul coletou depoimentos e documentos constando que a Penitenciária Madre Pelletier torturava presas políticas durante a ditadura militar.

Segundo o penitenciarista José Gabriel de Lemos Britto, um dos primeiros estudiosos sobre o assunto, em 1941 o Brasil tinha 340 mulheres presas, o que equivalia a 6% da população masculina nas penitenciárias (RONCHI, 2017).

Ao longo dos anos a preocupação com a prisão feminina foi aumentando, tanto pela questão de que o número de mulheres encarceradas cresceu, quanto pelos direitos adquiridos por elas. Não que todos esses direitos sejam realmente colocados em prática.

A Lei de Execução Penal nº7.210, sancionada em 11 de julho de 1984, prevê que é dever do Estado dar assistência aos presos, nas formas: material, de saúde,

jurídica, educacional, social e religiosa. Infelizmente, a assistência prestada é falha.

O Estado não provê os itens básicos de higiene para as mulheres presas, que precisam depender das famílias. Há casos em que nem a família auxilia com essas necessidades. Um exemplo disso são os absorventes, algumas presas chegam a estocar miolo de pão para usarem como absorvente, visto que não possuem condições de comprar ou não recebem das famílias o item de higiene.

O acesso a atendimentos de saúde, como clínico geral, ginecologista e dentista não é facilitado. Grande parte das cadeias públicas não possuem sequer um espaço para que esses atendimentos sejam feitos. A conselheira do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) e jornalista, Waleiska Fernandes, relata o que ocorre nas penitenciárias do Paraná.

Às vezes o preso tem uma crise de enxaqueca - quem tem enxaqueca sabe como é -, mas não tem médico para atender esse indivíduo. Os presos ficam revoltados dentro das celas, 'tocando o terror', dizendo que vão fazer motim e tudo o mais, só que o máximo que o agente pode fazer é entregar um remédio para o preso. No entanto, ele pode responder a um processo administrativo disciplinar, porque ele não é médico e nem é da área de saúde para entregar um medicamento. (WALEISKA FERNANDES, em entrevista concedida à autora em 06 de julho de 2021).

A alimentação não é adequada, os relatos são de alimentos azedos e estragados fornecidos às presas. O teor nutricional também não é bem avaliado. A entrevistada para o documentário, Bruna de Freitas Figueiredo, egressa do sistema penal, relata que as gestantes e puérperas recebem os mesmos alimentos que as demais presas. "A alimentação das gestantes é a mesma de todas as outras presas, não tem diferença (...) Nós já chegamos a pegar comida com cabelo, com unha, azeda, porque os alimentos chegavam às 5h da manhã, mas nós só recebíamos às 10h mais ou menos. Já encontramos de tudo dentro das marmitas." (BRUNA DE FREITAS, em entrevista concedida à autora em 04 de julho de 2021).

Os dormitórios não oferecem as condições mínimas de permanência, com infiltrações, mofo e bolor, falta de camas e colchões, sem ventilação adequada e sem espaço com higiene para que as presas possam fazer suas necessidades fisiológicas.

A estrutura apresenta deterioração pelo tempo e, a maioria, não possui espaço físico para áreas destinadas ao lazer, recreação, práticas laborativas e educacionais, além da superlotação, segundo o Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007¹⁵

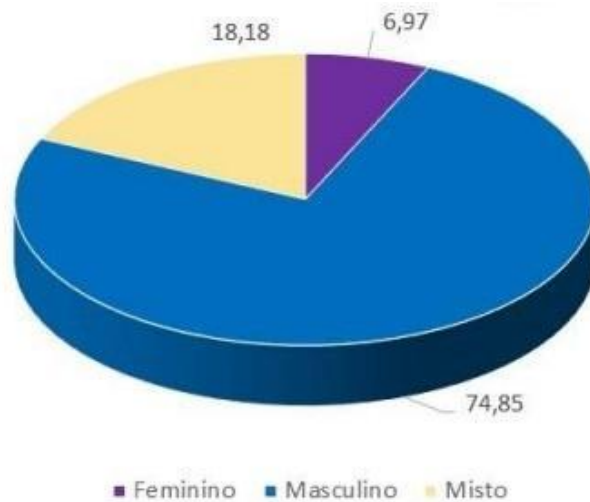
As estruturas físicas das penitenciárias femininas também escancaram a desigualdade e descaso do poder público. Grande parte dos prédios não foram pensados para abrigar mulheres. Tanto que boa parte das mulheres cumprem as penas em delegacias e cadeias públicas, que foram criadas para detenções de curto prazo. As penitenciárias existentes são prédios reformados, eram cadeias públicas, penitenciárias masculinas ou prédios públicos desativados.

Para a psicóloga e pesquisadora sobre maternidade no sistema carcerário, Aline Leal, o estar presa sendo mulher tem um impacto avassalador e destrutivo.

“As questões carcerárias têm um impacto maior sobre a mulher presa, do que sobre o homem preso, porque a mulher veste uma figura de cuidado, ela é o centro de uma família sendo mãe ou sendo a cuidadora de alguém. Quando a mulher vai presa, não tem quem cuide dela e aí ela fica sem apoio familiar. Além disso, tem a questão do estigma, da mulher inocente, da mulher que não violenta, da mulher que não fala alto, da mulher que não erra. A forma como a sociedade percebe e trata a mulher, reflete também dentro da penitenciária, em como as mulheres presas são vistas. Isso acaba perpetuando os conceitos, os estigmas e as agressões vividas pelas mulheres livres e também pelas mulheres presas.” (ALINE LEAL, em entrevista concedida à autora em 02 de junho de 2021).

As mulheres sofrem fora e dentro das prisões, grande parte das presas sofreram violência na infância, por parte dos responsáveis, na vida adulta, pelos maridos e companheiros, e depois de presas, pelos funcionários do poder público (SOARES, 2002). Outro fato que contribui para a violência são as penitenciárias mistas que ainda existem no Brasil.

¹⁵ Disponível em <<https://bit.ly/3cnYRPr>> Acesso em 24 de março de 2021.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho /2017

16

4. A MULHER E A MATERNIDADE NA PRISÃO

Segundo dados do Infopen 2016¹⁶, as mulheres encarceradas recebem em média cerca de quatro visitas por semestre. O que levanta a questão do abandono que as mulheres sofrem da própria família. Lidar emocionalmente com todas as questões que envolvem o estar presa, é uma batalha diária para muitas mulheres.

Para as mulheres que estão privadas de liberdade e são mães a luta é ainda mais árdua. Grande parte das gestantes ou puérperas do sistema prisional são presas grávidas, embora muitas só saibam da gravidez quando começam a sentir enjoo, mal-estar e sintomas semelhantes a esses já dentro das penitenciárias.

A maternidade é o sonho de muitas mulheres, no entanto, viver a maternidade privada de liberdade não faz parte deste sonho. A alegria e a felicidade são substituídas pelo medo, ansiedade e insegurança em dar à luz no cárcere. Para a psicóloga e pesquisadora sobre maternidade no sistema prisional, Aline Leal, entrevistada para o documentário, a maternidade no cárcere é um momento de muita solidão para a mulher privada de liberdade.

¹⁶ Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 28 de março de 2021.

¹⁷ Disponível em <<https://bit.ly/2Pi3FMR>> Acesso em 23 de março de 2021.

Dentro do cárcere muitas vezes é um momento de solidão, em que a mulher gostaria de estar contando que o bebê chutou ou que ela está passando por algum problema de saúde. Até a própria escolha do nome, que é um momento marcante da gestação, descobrir o sexo do bebê e fazer os exames. Tudo isso acontece de uma maneira muito solitária para a mulher que está afastada da sua família, dos seus amigos e das pessoas do seu convívio. (ALINE LEAL, em entrevista concedida à autora em 02 de junho de 2021).

As mulheres entrevistadas para esta pesquisa relataram receber visitas esporádicas de irmãs, filhas e mães durante o período em que estiveram privadas de liberdade. Nenhuma das quatro egressas recebeu visita de uma figura masculina e nem permaneceu tendo vínculo com namorado ou marido enquanto esteve presa.

Quando os homens são privados de liberdade, a família pode até reprovar a situação em que ele se encontra, porém, não abandona o familiar. Realiza visitas regulares à penitenciária, oferece suprimentos e itens básicos de alimentação e higiene para o detento. No caso das mulheres, a situação é outra. As visitas não são regulares, a “sacola”, como são chamados os alimentos e itens que podem ser levados pela família para os presos, não são frequentes, quando não são ausentes.

A egressa Amália Cristina de Lima, entrevistada para a pesquisa, relata que as filas para visitar os homens sempre tinham muitos familiares, principalmente do sexo feminino. O contrário era visto nas filas para visitar as mulheres, eram poucos familiares e, muito raramente, tinham homens.

Até mesmo depois que saem da prisão as mulheres ainda não se veem livres, a marca do abandono e desse período privado de liberdade fica para sempre. As dificuldades para ter uma vida como antes da prisão são muitas, a batalha para conseguir um emprego, ganhar novamente a confiança da família, dos filhos são obstáculos que essas mulheres precisam vencer (QUEIROZ, 2019).

Suelen Cristina de Paula, entrevistada para este Trabalho de Conclusão de Curso, relatou em depoimento que após passar do regime fechado para a prisão domiciliar precisou reconquistar o amor e o afeto de sua filha mais velha, pois a criança não se lembrava de Suelen e não tinha laços familiares com ela.

A questão da maternidade no sistema penitenciário ainda é um *tabu*. E muito disso, se dá pela falta de debates públicos sobre o assunto. Como se sabe, o sistema carcerário brasileiro possui inúmeras falhas e muita precariedade.

No caso das mulheres que estão com os filhos dentro da penitenciária, a situação não é das melhores. É direito da mulher e da criança o atendimento pré-natal, mas nem todas as presas têm esse direito garantido. Juliana de Fátima da Rocha, egressa do sistema penal, teve uma gestação de gêmeos enquanto esteve presa no Complexo Penal de Piraquara e relata a ausência de pré-natal e acompanhamento para as gestantes.

“O pré-natal, que é necessário, não tem na penitenciária. Não tem nenhum acompanhamento, de mês em mês, semana em semana, quanto tá quase para ganhar a criança. Isso não tem, não tem pré-natal lá. A única coisa que eles fazem é a carteirinha de gestante (...) e a ecografia quando a mãe está ganhando o bebê.” (JULIANA DE FÁTIMA DA ROCHA, em entrevista à autora em 17 de agosto de 2021).

Muitas mulheres acabam descobrindo que possuem doenças transmissíveis no momento do parto ou após o bebê nascer, quando os primeiros exames são realizados nas crianças. Juliana de Fátima da Rocha contou, em entrevista, que uma amiga gestante, que ela conheceu na penitenciária, só soube que a criança que estava esperando tinha deficiência auditiva quando o bebê nasceu. Pois na penitenciária não teve pré-natal e nem foram realizadas ecografias.

A falta de celas adequadas para as gestantes e lactantes é um problema, somente 14% das penitenciárias brasileiras possuem um espaço específico para gestantes e lactantes, somente 3% possuem berçários ou centro de referência materno-infantil e só 0,66% possuem creche, segundo o Infopen de 2017.

Nas penitenciárias não há local próprio e nem permissão para que as mães cozinhem para os filhos ou que a família forneça alimentação para as crianças. Os horários e regras impostas às presas também se aplicam às crianças. A maneira como as mães decidem criar os filhos dentro da penitenciária é supervisionada pelas funcionárias, que sugerem determinados tipos de comportamentos ou atitudes, gerando atritos com as presas.

Todas essas ausências e o não cumprimento de direitos fazem com que o descaso com as mães e as crianças sejam maiores e, até mesmo, irreparáveis.

Para se ter uma ideia, só foi sancionada em 12 de abril de 2017 a Lei nº13.434 que garante a retirada das algemas das mães no momento do parto e

amamentação. Antes disso, as mulheres privadas de liberdade davam à luz e amamentavam algemadas. Fato que não permitia que as mães vissem e nem segurassem o bebê após o parto, como é costume para as mulheres que não estão em privação de liberdade.

Em 2016, as mulheres privadas de liberdade com filhos até 12 anos passaram a ter o direito de substituir a prisão preventiva por domiciliar. Em 2018, as gestantes ou mães de crianças com deficiência também passaram a ter o direito à prisão domiciliar.

Outro direito adquirido é o de amamentar os bebês até os seis meses. Antes da Lei nº11.942, de 28 de maio de 2009, muitos bebês nasciam e já eram enviados para as famílias ou encaminhados para adoção.

Muitas das mulheres que acabam presas, antes dessa condição eram as principais provedoras de seus lares, eram elas que ofereciam a manutenção da família, financeiramente e emocionalmente. Após serem presas, os filhos que antes eram sustentados por elas, se veem sem apoio e, como o suporte que o poder público oferece é limitado e insuficiente, essas crianças acabam indo morar com a família da mãe ou são encaminhados para adoção, perdendo assim os laços maternos (HOROWITZ, 2018, p. 97).

A maternidade dentro da prisão também pode ser fonte de chantagem, no sentido de que se as mães privadas de liberdade não apresentarem bom comportamento, seus filhos não receberão atendimento de saúde ou o alimento será em porções menores do que de outros. O bom comportamento está limitado à interpretação que as agentes penitenciárias possuem (DIJANA, CORRÊA E VENTURA, 2017, p. 733).

Não bastassem todos esses dilemas que as mães enfrentam, tem também a questão da separação delas dos filhos. No Paraná, as crianças podem ficar até seis meses com a mãe, após esse período o poder público irá determinar com quem a criança irá ficar. Essa separação é difícil para a criança e para a mãe, pois de um dia para o outro a companhia que ambas tinham é retirada. Para a maioria é como se parte delas tivesse sido tirada, “é um buraco profundo na alma dessas mulheres” (DIJANA, CORRÊA E VENTURA, 2017, p. 735).

O ambiente prisional não é adequado para a permanência das crianças, o que é indiscutível, até mesmo as mulheres encarceradas aderem a esse pensamento, como constata o estudo “Dar Luz na Sombra”, 2015¹⁸. Para as detentas, as opções da permanência ou retirada da criança do ambiente penal é visto como “menos ruim”.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O produto escolhido para abordar a questão da maternidade entre mulheres privadas de liberdade é um documentário. O gênero documentário é considerado por Penafria (1999) uma vertente do jornalismo:

[...] dividido em três princípios: a obrigatoriedade de se fazer um registo in loco da vida das pessoas e dos acontecimentos do mundo, deve apresentar as temáticas a partir de um determinado ponto de vista e, finalmente, cabe ao documentarista tratar com criatividade o material recolhido in loco, podendo combiná-lo e re-combiná-lo com outro material, por exemplo, legendas, outro tipo de imagens, etc. (PENAFRIA, 1999, p.3).

O jornalista não tem somente um papel econômico na sociedade, mas carrega um papel social, enquanto profissional e cidadão. Isso possibilita, ao mesmo tempo em que se torna quase obrigatório, que o jornalismo dê visibilidade para temáticas invisíveis nas grandes manchetes ou nas salas de reuniões governamentais.

Com o avanço dos anos e da tecnologia, a informação está se tornando cada vez mais acessível às pessoas, porém, há um adendo a ser feito: quantidade de informação, não é sinônimo de qualidade de informação.

A mídia, de uma forma geral, não tem tempo para aprofundar ou contar histórias que não interessam a todos, levando os telespectadores a acharem que receberam a informação correta, quando, na verdade, a informação foi passada de forma incompleta (FRATE, sem data, p. 37).

¹⁸ Disponível em <<https://bit.ly/3m0ajE3>> Acesso em 28 de março de 2021.

O documentário é, então, um discurso do real, mais aprofundado do que as reportagens convencionais e com características próprias sobre determinado assunto (MELO, 2002, p. 7).

A produção documental tem preocupação com a realidade, utilizando recursos narrativos para contar um fato. No entanto, o gênero documentário possui caráter autoral e não possui preocupação com a imparcialidade. Embora o documentário aqui realizado sobre maternidade no sistema prisional seja um retrato da realidade.

A voz do documentário pode defender uma causa, apresentar um argumento, bem como transmitir um ponto de vista. Os documentários procuram nos persuadir ou convencer, pela força de seu argumento, ou ponto de vista, e pelo atrativo, ou poder, de sua voz. A voz do documentário é a maneira especial de expressar um argumento ou uma perspectiva. Assim como a trama, o argumento pode ser apresentado de diferentes maneiras. (NICHOLS, 2001, p.73).

5.1. DESCRIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO REALIZADO

Como produto final deste Trabalho de Conclusão de Curso, foi realizado um documentário com relatos de mulheres que vivenciaram a maternidade privadas de liberdade ou em prisão domiciliar. A produção teve como fio condutor as memórias das entrevistadas, que já cumpriram ou ainda estão cumprindo pena.

O documentário não precisa ter um roteiro determinado, não sendo obrigatório cumprir à risca o planejado. Porém, a produção em questão contou com um pré-roteiro, que foi alterado ao longo da produção. O formato final foi definido após a gravação das entrevistas e a conclusão da edição e montagem da produção audiovisual.

Para o processo de produção do documentário foram mapeadas mulheres egressas que exerceram a maternidade dentro do sistema prisional, independente de qual estado brasileiro. A ideia do documentário foi enfatizar e priorizar as vozes dessas mulheres, abrindo espaço para os relatos sobre o período em que estiveram presas, em regime aberto ou domiciliar, e eram mães. A característica escolhida para a produção foram as memórias das ex-detentas.

Ao longo do documentário foram trazidos alguns perfis de mulheres egressas do sistema penal, priorizando seus relatos e suas narrativas. O perfil é um gênero comumente usado em documentários, por meio dele o documentarista conta momentos relevantes da vida do entrevistado, colhendo memórias e relatos para a construção de uma narrativa (LENE, 2006).

No documentário sobre maternidade no sistema prisional, as histórias contadas pelas mulheres foram fundamentais para a construção e entendimento do todo da narrativa, pois elas foram as protagonistas. Embora os relatos tenham sido diferentes, todos os perfis possuem a mesma importância e protagonismo.

Para a escolha das fontes personagens, foi solicitado apoio do Conselho da Comunidade de Curitiba, da Pastoral Carcerária do Paraná e do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP). Em conversa com os órgãos públicos, foram levantados e repassados alguns contatos, ao todo quatro mulheres egressas aceitaram conceder entrevista para o documentário: Amália Cristina de Lima, Bruna de Freitas Figueiredo, Juliana de Fatima da Rocha e Suelen Cristina de Paula.

Após as fontes personagens aceitarem serem entrevistadas, foram realizadas pré-entrevistas com todas as egressas, para conhecimento das histórias e criação de vínculo com as mulheres. Dessa forma, pretendeu-se construir um ambiente agradável e menos intimidador para a entrevistada, que contou parte importante e pessoal da sua vida a uma pessoa desconhecida.

As entrevistadas foram escolhidas tendo como requisito a autorização da gravação de imagem e voz e ter vivenciado a maternidade, ou parte dela, privada de liberdade. As egressas preferiram que as entrevistas fossem gravadas na residência delas.

A realização das entrevistas na casa das mulheres possibilitou que elas se sentissem confortáveis para contar suas histórias de dor, mas de muita coragem também. Além disso, realizar as filmagens dentro dos lares dessas mulheres contribuiu para que elas mostrassem porta-retratos e fotos dos filhos pequenos. Algumas das entrevistadas passaram parte da infância dos filhos privadas de liberdade, não tendo o registro fotográfico da gestação e nem dos primeiros meses de vida da criança.

Além das entrevistas com mulheres egressas, foi realizado contato com cinco especialistas. A psicóloga e doutoranda em Psicologia com o tema de pesquisa “Mulheres no cárcere: o processo de separação mãe-bebê”, Aline Leal, atuante na cidade de Belém, no estado do Pará, abordou os impactos gerados na mãe e na criança quando ocorre o processo de separação. Além disso, Leal ressaltou que cada mulher privada de liberdade tem sua particularidade, inclusive na convivência e educação dos filhos. Mesmo que ela esteja presa, não é papel do Estado intervir e nem tirar a bagagem cultural que essa mãe carrega.

A jornalista e conselheira do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED), Waleiska Fernandes, contou sobre a atuação do COPED e da sociedade civil na manutenção dos direitos humanos, violados inúmeras vezes no sistema penal brasileiro e paranaense.

Um dos órgãos que atuam junto ao poder público no auxílio aos presos e egressos do sistema penal é o Conselho da Comunidade. A assistente social do Conselho da Comunidade de Curitiba, Renata Wistuba Corrêa, e a presidente do Conselho, Edda Deiss de Mello e Silva, ressaltaram a importância do apoio aos egressos e egressas do sistema, principalmente financeira. Quando os presos cumprem a pena, ou saem da penitenciária porque receberam a alteração de regime, se deparam com a realidade fora dos muros do complexo penal.

Para as mulheres, a realidade é ainda mais severa, por não possuírem apoio da família grande parte das vezes, são liberadas sem nenhuma ajuda, nem mesmo para a passagem de ônibus. Nestes casos, o Conselho da Comunidade é quem realiza a ajuda financeira e psicológica para as egressas e egressos. Além disso, o órgão oferece cestas básicas e acesso jurídico.

A professora e pesquisadora Ires Aparecida Falcade, atuou por vários anos dentro do Complexo Penal de Piraquara como professora dos presos e presas. Durante esse período, vivenciou e viu muitos direitos sendo violados. Com essa experiência realizou pesquisas sobre a reinserção e maternidade dentro da penitenciária.

As entrevistas realizadas com as fontes especializadas foram fundamentais para a melhor compreensão do tema, para a aproximação com as personagens e

definição do que seria enfatizado nas conversas com elas. Embora a opção na edição final pela não inclusão das falas das especialistas no documentário, elas foram fundamentais para sua realização.

As entrevistas têm a intenção de humanizar o documentário e trazer aspectos da realidade, muitas vezes desconhecidos pela sociedade. Além do debate e da reflexão em torno da temática retratada.

O documentário é um gênero cujo maior atributo é ser uma porta aberta para o mundo, para diferentes olhares sobre o mundo, para a reflexão sobre o mundo e é, para quem a eles se dedica, um espaço aberto para a experimentação e exploração criativa. (PENAFRIA, 1999, p. 7).

Além das entrevistas, também foram realizadas imagens das mães com os filhos e dos entrevistados/as. Todas com autorizações de uso de imagem, inclusive, dos filhos das egressas

Os relatos das mulheres foram fortes e marcantes, por isso, foi decidido, como dito, retirar do documentário as falas das fontes especialistas, que serviram como base para essa pesquisa e para conhecimento sobre o sistema penal e a maternidade.

A captação de imagens foi realizada com uma câmera Canon T7, com lente 18-55mm. E para a captação de áudio foi utilizado um microfone de lapela, Boya BY-M1. Além de um tripé e um cartão de memória de 32GB.

A estrutura da produção está dividida em quatro blocos, não demarcados de forma explícita no audiovisual:

Bloco 1 - Momento da prisão;

Bloco 2 - Maternidade privada de liberdade;

Bloco 3 - Abandono da família e do Estado;

Bloco 4 - Recomeço.

A montagem do documentário levou em conta a estrutura em blocos, além disso, foram realizadas decupagens das entrevistas para que se pudesse avaliar todo o material coletado.

A trilha sonora utilizada foi a música “Aos Nossos Filhos”, de Ivan Lins. A canção traz referência a filhos que viveram parte da vida distantes dos pais, no caso deste documentário, das mães.

Para o processo de edição foi utilizado o programa Premiere Pro 2022, da Adobe. O documentário tem a intenção de ser acessível a todas as pessoas, por esse motivo foram inseridas legendas no documentário, do início ao fim, das falas das entrevistadas.

Para que a produção fosse realizada, alguns produtos foram utilizados como inspiração. Entre eles, o documentário “O Prisioneiro da Grade de Ferro”, do diretor Paulo Sacramento, que mostra a realidade do sistema prisional, pois na maior parte do audiovisual são os próprios presos que realizam as filmagens.

Outro documentário utilizado foi o “Todos Nós 5 Milhões”, do diretor Alexandre Mortágua, que discorre sobre o abandono paterno no Brasil. A produção é intercalada por entrevistas dos filhos e das mães, o que faz o telespectador se envolver com a narrativa e, até mesmo, ver a si mesmo por meio dela.

O livro “O Abusado”, de Caco Barcellos, também foi utilizado como referência, pois assim como o livro aborda a complexidade da violência no Rio de Janeiro de forma simples e completa, o documentário, em questão, também tem a intenção de ser.

O documentário “Além da Algema” possui 24 minutos e 44 segundos de duração e está disponível por meio do link: <https://youtu.be/A48E2al2LT0>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Produzir um documentário sobre um tema tão complexo e silenciado pela sociedade foi um grande desafio. A primeira dificuldade em toda essa jornada foi encontrar mulheres dispostas a contarem suas histórias, os primeiros meses de procura foram os mais difíceis, recebi inúmeros 'nãos' e falta de respostas no WhatsApp.

Em todo o processo não obtive suporte do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN), apesar de enviar e-mails e realizar ligações, via telefone, para o órgão. Nenhum e-mail e nem ligação foram retornados, o que só evidencia o quanto a questão do cárcere é silenciada e escondida pelo poder público.

A pandemia da COVID-19 assolou o mundo e as penitenciárias também. Por questão de segurança sanitária não foi possível entrar nas unidades prisionais, por isso, o enfoque inicial do TCC foi alterado. Enquanto gravava uma das entrevistas, soube que o filho de uma das egressas estava preso no Complexo Prisional de Piraquara e com coronavírus. Na ocasião, a entrevistada relatou que não via o filho nem nas ligações por vídeo - medida adotada pelo DEPEN para substituir as visitas presenciais das famílias - e que não sabia da situação de saúde do filho. Evidenciando mais uma vez o descaso do poder público com os presos do sistema e seus familiares.

A produção do documentário foi um grande projeto que possibilitou uma experiência singular do ponto de vista profissional e pessoal também. A maternidade é um momento importante para as mulheres que têm isso como sonho, mas dentro da prisão o momento é vivido de outra forma, com dor e sofrimento, não só por parte das mulheres, mas das crianças também, que ficam fora da prisão aguardando uma mãe que nunca chega.

Os aprendizados foram muitos, pois a história de cada uma das mulheres egressas entrevistadas é diferente e cheia de luta e coragem. Ser mãe e estar privada de liberdade é um sofrimento levado por toda a vida, o sentimento de culpa

que cada uma dessas mulheres carrega é visível no olhar e nos olhos cheios de lágrimas quando relembram esses momentos.

Sem sombra de dúvidas é admirável a resiliência de cada uma delas, em viver a situação e ainda contar a história, lembrando a dor. Durante as entrevistas não perguntei o motivo que levou cada uma delas à privação de liberdade.

Outro ponto a ser ressaltado é a violação dos direitos humanos. Cada uma das entrevistadas ficou presa como consequência de uma lei violada, no entanto, foi retirado delas muito mais do que a privação de liberdade, que ficou evidente no documentário produzido.

Como jornalista tenho a certeza de que a experiência de produzir um audiovisual abordando a questão da maternidade no cárcere é muito relevante para minha formação profissional, mas para toda a sociedade também. Sem sombra de dúvidas, se cada cidadão conhecesse toda a questão estrutural envolvida por trás do encarceramento, tanto de homens como de mulheres, os preconceitos e julgamentos não seriam como os que temos hoje.

Se os presos homens sofrem preconceitos depois que ganham a liberdade, as mulheres sofrem o dobro. O machismo enraizado consome essas mulheres egressas todos os dias, os relatos de cada uma delas é triste e dolorido. Quando a maternidade no cárcere é trazida à luz, o machismo e o preconceito são ainda mais cruéis.

Até mesmo porque o sistema prisional brasileiro é injusto, desigual e desumano, a função de ressocializar o preso para voltar à sociedade não é alcançada. A estrutura carcerária do Brasil precisa ser reformulada de forma urgente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÂMBITO JURÍDICO. Gênero e criminalidade: Um olhar sobre a mulher encarcerada no Brasil, 2010. Disponível em <<https://bit.ly/39knafa>> Acesso em 22 de março de 2021.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; ANGOTTI, Bruna. Dar a Luz na Sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília, 2015.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, de junho de 2020. Disponível em <<http://bit.ly/3f4PgOV>> Acesso em 22 de março de 2021.

_____. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em <<http://bit.ly/3r7p08Z>> Acesso em 22 de março de 2021.

_____. Relatório Temático Sobre Mulheres Privadas de Liberdade, Infopen Mulheres, de junho de 2017. Disponível em <<https://bit.ly/3d8rSOc>> Acesso em 22 de março de 2021.

_____. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, Infopen Mulheres, de junho de 2016. Disponível em <<https://bit.ly/2NWfOXw>> Acesso em 22 de março de 2021.

_____. Departamento Penitenciário Nacional, de março de 2020. Disponível em <<https://bit.ly/2QwgFPN>> Acesso em 22 de março de 2021.

_____. Síntese de Indicadores Sociais - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2020. Disponível em <<https://bit.ly/3lQ06d4>> Acesso em 22 de março de 2021.

____. Relatório de Pesquisa sobre Reincidência no Brasil. Disponível em <<https://bit.ly/31rlr1X>> Acesso em 22 de março de 2021.

____. Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007. Disponível em <<https://bit.ly/3cnYRPr>> Acesso em 24 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Disponível em <<https://bit.ly/3u3glGM>> Acesso em 28 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.434, de 12 de abril de 2017. Disponível em <<https://bit.ly/3sy9moD>> Acesso em 28 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em <<https://bit.ly/3sCsMJm>> Acesso em 28 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018. Disponível em <<https://bit.ly/2QBkMdd>> Acesso em 28 de março de 2021.

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA FIOCRUZ. O Encarceramento Feminino no Brasil, 2019. Disponível em <<https://bit.ly/3lZmoZQ>> Acesso em 22 de março de 2021.

CERNEKA, Heidi Ann. **Homens que menstruam:** considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. Belo Horizonte, 2009.

DIUANA, Vilma; Corrêa, Marilena; VENTURA, Miriam. **Mulheres nas prisões brasileiras:** tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. Rio de Janeiro, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro, 2012.

____. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo, 1996.

GOMES, Aline Barbosa Figueiredo. **As Prisões do Feminino e as Mulheres nas Prisões**: um Recorte sobre a Maternidade Encarcerada. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2010.

HOROWITZ, Juliana. Percepções sobre a Unidade Materno Infantil da Penitenciária Feminina Madre Pelletier: uma análise a partir dos atores envolvidos no sistema penal. Porto Alegre, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situação de pobreza no Brasil. Disponível em <<https://bit.ly/3lQ06d4>> Acesso em 25 de março de 2021.

LENE, Hérica. O Personagem em Destaque. 2006. Disponível em <<https://bit.ly/3gOb7u9>> Acesso em 30 de agosto de 2021.

MELO, Cristina Teixeira Vieira de. O Documentário como Gênero Audiovisual. **Comunicação & Informação**. v. 5. n. 1. Salvador, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/24168>

MONITOR DA VIOLÊNCIA DO PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Disponível em <<http://glo.bo/3vQyCc4>> Acesso em 22 de março de 2021.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. 5. ed. São Paulo: Editora Papirus, 2010.

NÓBREGA; Rafael Estrela; FILGUEIRAS, Ana Paula Abreu. **As Consequências da Maternidade no Sistema Prisional**. Rio de Janeiro, 2018.

NOGUEIRA, Nemércio. Jornalismo é.... Sem local de publicação e ano.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. O aumento do encarceramento feminino no Brasil: pobreza, seletividade penal e desigualdade de gênero. 2020. Disponível em <<https://bit.ly/2PCT9zW>> Acesso em 22 de março de 2021.

PARANÁ. Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná. Disponível em <<https://bit.ly/39aXvoV>> Acesso em 23 de março de 2021.

PENAFRIA, Manuela. Perspectivas de desenvolvimento para o documentarismo. **BOCC - Biblioteca Online de Ciências da Comunicação**, 1999. Disponível em: <http://bocc.ufp.pt/pag/penafria-perspectivas-documentarismo.pdf>

QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. Editora Record. Rio de Janeiro, 2019.

RONCHI, Isabela Zanette. **A Maternidade e o Cárcere: Uma Análise de Seus Aspectos Fundamentais**. Rio Grande do Sul, 2017.

SANTOS, Alberto Marques dos. **Criminalidade: causas e soluções**. Curitiba, 2007.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Retrato das mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2002.

7. Anexos

- **Autorizações de uso de imagem e voz.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Amália Gistina de Lima de nacionalidade Brasileira, estado civil divorciada, portador(a) do RG n.º 5.223.5808 inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua Milena Bley Ribeiro Bonfym n.º 10, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, com telefone (41) 99566-1993 **AUTORIZO o uso da minha imagem e voz** para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: Amália de Lima

Data: 05/07/2021 Local: Curitiba/Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Bruna de Saitta Siqueira, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.943.69-74, residente na Rua maria de luz Batista n.º 470, na cidade de curitiba, no estado do Paraná, **AUTORIZO o uso de minha imagem e voz** para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: curitiba, 04 junho de 2021

Assinatura: Bruna de Saitta Siqueira

Telefone para contato: (41) 999535740

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, JULIANA DE FATIMA DA ROCHA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil solteira, portador(a) do RG n.º 91094657 inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.238.229-07, residente na Rua IRMAO LUIZ ALBANO n.º 38, na cidade de CURITIBA, no estado do PR, com telefone 998700721. **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** KELLEM VICTORIA DA ROCHA nascido em 20/06/19 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: JULIANA DE FATIMA DA ROCHA

Data: 17/08/21 Local: CURITIBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, JULIANA DE FATIMA DA ROCHA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, portador(a) do RG n.º 9.109.465-7, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.238.229-07, residente na Rua IRMAO LUIZ ALBANO n.º 38, na cidade de CURITIBA, no estado do PR, com telefone 998700721 **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** HENZO GABRIEL DA ROCHA nascido em 20/06/19 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: JULIANA DE FATIMA DA ROCHA

Data: 17/08/21 Local: Curitiba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Duelen C. de Paula, de nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º 06960202973, residente na Rua Rita Cruz de Cassia n.º 12, na cidade de Cerutiba, no estado do PR, com telefone 41998743973 **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** Vanessa de Paula, nascido em 10/05/2017 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: Duelen C. de Paula

Data: 06/08/2021 Local: Cerutiba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Bruno de Siqueira Siqueira, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.943.609-79, residente na Rua maria de luz Batista n.º 170, na cidade de curitiba, no estado do Paraná, com telefone (41)999535740 **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** Yago Lucas F. Romar, nascido em 26/05/10 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: Bruno de Siqueira Siqueira

Data: 09/07/21 Local: curitiba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, JULIANA DE FATIMA DA ROCHA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, portador(a) do RG n.º 9.109.465-7 inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.238.229-07, residente na Rua IRMAO LEUZ ALBORNO n.º 28, na cidade de Curitiba, no estado do PR, com telefone 99870-0721 **AUTORIZO o uso da minha imagem e voz** para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: JULIANA DE FATIMA DA ROCHA

Data: 17/08/21 Local: Curitiba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Duelen C. de Paula, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º 06960202973, residente na Rua Pita Ana de Cassia n.º 176 na cidade de Curitiba, no estado do PR, com telefone 41998243973 **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** Fernelly Yasmin, nascido em 02/10/2011 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: Duelen C. de Paula

Data: 06/08/2021 Local: Curitiba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, JULIANA DE FATIMA DA ROCHA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, portador(a) do RG n.º 910946577 inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.238.229-07, residente na Rua IRMAO LUIS ALBANO n.º 38, na cidade de CURITIBA, no estado do PR, com telefone 998700721 **AUTORIZO o uso da imagem e voz de meu filho (a)** RODRIGO HENRIQUE DA ROCHA, nascido em 10/11/2003 para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: JULIANA DE FATIMA DA ROCHA

Data: 17/08/21 Local: CURITIBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, Dyules Cristino de Paula, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º 06960202773, residente na Rua Rita Ana de Cassia n.º 176, na cidade de Cavite, no estado do PR, com telefone 41998743973 **AUTORIZO o uso da minha imagem e voz** para o documentário Maternidade no Sistema Prisional - Memórias de Quem Já Esteve do Lado de Lá (nome sujeito à alteração), sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e voz na filmagem acima mencionada é concedida à Kathleen Varela Ribas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura: Dyules C. de Paula

Data: 06/08/2021 Local: Cavite